



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 87

Recife, 6 de junho de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Flávia Carolina Lins da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROAD.....4

**PROAD**

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 014/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008175/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Classificação para Desfazimento de Bens de Informática, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, do Manual de Gestão Patrimonial da UFRPE aprovado pela Resolução CONSU Nº 041/2020, de 14 de setembro de 2020, e da Resolução CONSU Nº 136/2018, de 4 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Antônio Capano da Silva	0383041	Assistente em Administração	STD	Titular
Rodrigo Pequeno Maciel	2141672	Assistente em Administração	DA.DAG	Titular
Luiz Henrique Lopes Gomes Clemente	3317070	Técnico em Contabilidade	DAP.DAG	Titular
Jamerson Costa da Silva	3307149	Técnico em Tecnologia da Informação	STD	Suplente
Nivaldo José dos Santos Silva	1000854	Servente de Limpeza	DA.DAG	Suplente
Isabela Gonçalves Magalhães	1906019	Assistente em Administração	DAP.DAG	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac  
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO